

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **B25AE95361B5BE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI

CNPJ: 01.612.676/0001-07

Rua São João Batista, N° 170 - Centro - CEP: 64510-000

E-mail: prefeituradesaojoaodavarjota@gmail.com

São João da Varjota - PI

DECRETO Nº 04/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação para o 1º FÓRUM MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER deste município de São João da Varjota - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA - PI, SR. JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de incentivar, disseminar, fortalecer e ampliar as práticas e atividades voltadas para as áreas do esporte, do lazer e da juventude, incentivando cada vez mais a participação popular em todo o município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado o 1º FÓRUM MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, neste município de São João da Varjota/PI, com o tema central "Esporte como ferramenta de incentivo e inclusão", e o lema: "Boas ideias mudam o mundo, imagine o esporte".

Art. 2º - O Fórum será presidido pelo Secretário Municipal de Esporte, e será realizado no dia 04 de março de 2025, no Auditório José Ricardo Feitosa, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - As despesas com a organização e com a realização do Fórum correrão à conta da Prefeitura Municipal de São João da Varjota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São João da Varjota, Estado do Piauí, 04 de fevereiro de 2025.

JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

Assinado de forma digital
por JOSE DOS SANTOS
BARBOSA:71349553387

JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA

Prefeito Municipal de São João da Varjota/PI